

**Edital nº 67/2021/PRAE/UFRR**

**Boa Vista/RR, 19 de julho de 2021.**

## **REGULAMENTO DO CONCURSO ESCUTA POÉTICA DA UFRR**

### **CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO E MODALIDADES.**

**1.1** A Universidade Federal de Roraima (UFRR) por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão (PRAE) instituirá o **Concurso Escuta Poética da UFRR**.

**1.2** A ação faz parte das Comemorações dos 32 anos da UFRR e tem o objetivo de fomentar a arte e a cultura no estado de Roraima, estimulando a criação artística, por intermédio da divulgação e valorização da poesia.

**1.3** Esta edição tem como tema **“A arte roraimense em tempos de pandemia”**. Os candidatos deverão escrever um **poema inédito** alinhado a temática proposta. Considera-se inédito o poema que não tenha sido divulgado em qualquer meio de comunicação, inclusive na *Internet*. *O Poema* é um gênero textual no qual as palavras são arranjadas em linhas separadas (estrofes e versos). As palavras são escolhidas pelo som, pelas imagens e pelas ideias que sugerem. Uma das sete artes tradicionais é uma forma de expressão estética em que a expressão de sentimentos e ideias são intensificadas pela atenção específica à dicção (às vezes usando rimas), ao ritmo e à imagem.

**1.4** A PRAE designará duas comissões, uma *Comissão Organizadora* e outra *Comissão Julgadora*. A primeira ficará responsável pela organização dos arquivos e inscrições, bem como, pelo acompanhamento de todos os trâmites necessários do Concurso e devido cumprimento do Edital. A segunda comissão, denominada Julgadora, será formada por pessoas de reconhecida capacidade técnica e profissional, com experiência literária e teatral a qual compete selecionar os melhores poemas e suas interpretações.

**1.5** Qualquer participante poderá impugnar os termos deste Edital até cinco dias úteis que antecedem a data para as inscrições das propostas através do e-mail: [escutapoetica@ufrr.br](mailto:escutapoetica@ufrr.br)

**1.5.1** As impugnações serão decididas em até 03 (três) dias úteis pelas Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso, devendo seu resultado ser divulgado nas páginas: <http://ufrr.br/> e <http://prae.ufrr.br/>

## CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES/PROPONENTES.

**2.1** Poderão inscrever propostas para a participação no **Concurso Escuta Poética da UFRR**, qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira regularmente residente e domiciliada no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.1.1 Não poderão participar do concurso como proponente, os membros das Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso, bem como, os integrantes da Comissão de Organização do Aniversário de 32 anos da UFRR.

## CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**3.1** As inscrições para o Concurso Escuta Poética serão gratuitas e acontecerão no período de **02 a 12 de setembro de 2021** e deverão ser realizadas pelo formulário *Google Forms* disponível no link: <https://forms.gle/gfybszJ6LBZcks4r6>

**a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)** - Os Campos marcados com \* (asterisco) são obrigatórios, bem como a assinatura e o escaneamento do documento. O não preenchimento adequado acarretará em desclassificação do candidato.

**b) Poema em formato *Word e PDF* (os dois formatos)** - O proponente poderá participar com apenas 1 (um) **poema inédito, atendendo a temática proposta e escrita em língua portuguesa**, com no máximo 2 (duas) laudas, formatos *Word e PDF* anexados ao formulário do Google Forms, digitados com espaço 1,5; Fonte Arial, título do poema centralizado e tamanho 12; margens 3 X 3 cm, devidamente corrigidos e revisados. O nome do (a) autor (a) do poema deverá vir ao final do texto, recuado à direita de cada folha.

**c) Link do vídeo com a interpretação do poema.** A declamação do poema poderá ser feita somente pelo próprio autor. Envio do link do vídeo **em formato MP4**. Caso o candidato grave o vídeo pelo aparelho celular, o mesmo deverá ser gravado na posição horizontal. Observar após a gravação, se as imagens e o áudio estão em boa qualidade. **O link do vídeo deverá ser gerado via plataforma *WeTransfer* (<https://wetransfer.com/>), anexado ao formulário do *Google Forms*.**

**d) Autorização de uso de imagem e som (ANEXO II).** O participante deverá enviar esta ficha preenchida, assinada e escaneada a fim de que, caso seja selecionado, sua declamação seja transmitida na cerimônia de premiação.

**e)** Cópia escaneada do RG e CPF do autor do poema.

**f)** Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida emitida em nome do autor do poema. Disponível no link:

[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertida  
o.asp?Tipo=2&ERR=parmacessoexpirado&NI](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertida<br/>o.asp?Tipo=2&ERR=parmacessoexpirado&NI)

g) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa emitida em nome do autor do poema. Disponível no link: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

h) Certidão Negativa na Lista de Inidôneos – TCU emitida em nome do autor do poema. Disponível no link: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14672446548650:::P3\\_TIPO:CPF](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:14672446548650:::P3_TIPO:CPF)

i) Comprovante de residência atualizado;

**3.3 As inscrições que não encaminharem os arquivos e link listados nos itens de “a” a “i” não serão homologadas e serão DESCLASSIFICADAS.**

**3.4** A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente Edital.

**3.5** Para fiel cumprimento do prazo para recebimento das inscrições será considerado inscrito para o concurso o poema enviado **exclusivamente** para o formulário disponível no link: <https://forms.gle/gfybszJ6LBZcks4r6> contendo todos os dados e documentação necessária, **de 02 a 12 de setembro de 2021 às 23h:59min.**

3.5.1 O envio do vídeo com a interpretação do poema conforme descrito na letra “c” do item 3.2 é um dos pré-requisitos para habilitação da inscrição;

**3.6** Não serão aceitos pedidos de inscrição ou materiais adicionais após a data de encerramento das inscrições.

**3.6.1** Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente Edital.

**3.7** Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este Edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pelas Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso.

**3.8** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

4 Os critérios de julgamento e seleção são prerrogativas exclusivas da Comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os itens estabelecidos neste edital.

4.1 Para o Concurso Escuta Poética, cada poema será avaliado considerando-se os quesitos abaixo que serão pontuados, cada um deles, de 0 a 10:

a) **Tratamento redacional** – morfossintático, semântico, ortográfico, formal, etc.

b) **Uso de recursos poéticos** – figuras de linguagem, recursos imagéticos, ritmo, etc.

c) **Originalidade** – criatividade, inovação e singularidade;

d) **Interpretação** – performance artística; efeito sonoro em coerência com o poema, qualidade do áudio e da imagem.

4.2 Após a pontuação de cada quesito será tirada a média aritmética, somando-se os quatro valores obtidos e dividindo-se a soma por quatro:

$$\underline{a+b+c+d}$$

**4 (quesitos 4.1)**

4.3 O resultado deste cálculo será a **Nota Parcial** de cada poema por avaliador.

4.4 A **Nota Final** será obtida somando-se as três notas parciais (de cada avaliador) obtidas pelos poemas e realizando a média aritmética entre elas;

4.5 Serão desclassificados os poemas que abordarem conteúdos ofensivos, de cunho religioso, político e preconceituoso;

4.6 Serão considerados classificados os poemas que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

4.7 **Para os casos de desempate serão seguidos os seguintes critérios:**

4.7.1 Maior nota no quesito Tratamento redacional (item 4.1, a);

4.7.2 Maior nota no quesito Uso de recursos poéticos (item 4.1, b);

4.7.3 Maior nota no quesito Interpretação (item 4.1, d);

4.8 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, sem possibilidades de recursos quanto ao julgamento do mérito artístico das obras inscritas.

## **CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A realização e a premiação do Concurso Escuta Poética tem como fundamento legal o § 4º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos poemas classificados:

a) 1º lugar: R\$ 1.600,00

b) 2º lugar: R\$ 1.200,00

c) 3º lugar: R\$ 800,00

5.2 Dos valores das premiações serão descontados todos os impostos que, por lei, devam ser retidos na fonte pagadora.

5.3 O pagamento da premiação ocorrerá nas semanas posteriores a Cerimônia de Premiação;

5.4 A pessoa física selecionada (autor do poema) deverá apresentar no **momento do pagamento da premiação** os seguintes documentos válidos **obrigatoriamente**:

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida;

b) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa;

c) Certidão Negativa na Lista de Inidôneos – TCU

5.5 **Não haverá pagamento ou premiação para intérpretes, portanto, o intérprete deve ser o autor do poema;**

5.6 Será publicado pela UFRR, um livro eletrônico (*e-book*) com os poemas dos 20 (vinte) primeiros classificados, que será disponibilizado na página da PRAE para download gratuito.

5.7 Todos os resultados referentes ao concurso serão divulgados na página: <http://prae.ufrr.br/index.php/downloads/editais>

5.8 A Comissão Organizadora do Concurso Escuta Poética convidará os vinte primeiros colocados, por meio do e-mail indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I), para participarem da cerimônia de premiação do concurso.

5.9 O transporte, hospedagem e alimentação **NÃO** serão de responsabilidade da Organização do evento. A Organização da Escuta Poética não providenciará ou intermediará quaisquer desses itens, que serão de inteira responsabilidade dos participantes.

## **CAPÍTULO VI - DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

6.1 Os proponentes aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso Escuta Poética da UFRR a divulgarem imagem, fotos, vídeos e poemas na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (livro, folders, cartazes, folhetos, DVD etc.).

**6.2** É expressamente vedado aos classificados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão do poema selecionado com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos ao Concurso Escuta Poética da UFRR concorrentes ou não dos patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, salvo autorização expressa pela Coordenação Geral do Evento.

**6.3** Os proponentes classificados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação no **Concurso Escuta Poética e cerimônia de premiação**, para fins de arquivo e divulgação da **UFRR** e/ou parceiros ou outras empresas/associações que lhe sucederem, na presente e em futuras edições do Escuta Poética, bem como pelos patrocinadores e apoiadores por qualquer veículo de comunicação, esteja ele associado ou não ao **Escuta Poética**. Para tanto, a **UFRR** fica autorizada a promover o registro em fotografia, vídeo, *e-book*, livro, portfólio, revista eletrônica, com a consequente utilização desses.

**6.4** Os direitos autorais dos 20 (vinte) poemas classificados e selecionados são automaticamente cedidos à UFRR para a publicação no *e-book* e para utilização nas questões mencionadas nos itens 6.1 a 6.3.

## **CAPÍTULO VII – CRONOGRAMA**

<b>Descrição</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	19 de julho de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Impugnação ao Edital	Até o dia 26 de agosto de 2021	E-mail: <a href="mailto:escutapoetica@ufrr.br">escutapoetica@ufrr.br</a>
Resposta à Impugnação ao Edital	Até o dia 31 de agosto de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Inscrições	02 a 12 de setembro 2021	Envio dos arquivos por meio de formulário Google Forms : <a href="https://forms.gle/gfybszJ6LBZcks4r6">https://forms.gle/gfybszJ6LBZcks4r6</a>
Homologação preliminar das inscrições	16 de setembro de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Interposição de Recurso	17 de setembro de 2021	E-mail: <a href="mailto:escutapoetica@ufrr.br">escutapoetica@ufrr.br</a>
Resposta à Interposição de Recurso	20 de setembro de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>

Resultado final da homologação das inscrições	20 de setembro de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Período de Avaliação da Comissão Julgadora	21 a 24 de setembro de 2021	Comissão Julgadora de reconhecida capacidade técnica
Divulgação da Classificação dos poemas por ordem alfabética do nome dos autores	27 de setembro de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br/</a>
Cerimônia de Anúncio dos 1º, 2º e 3º lugar do Concurso Escuta Poética	07 de outubro de 2021	Em link a ser informado pela Comissão Organizadora
Divulgação da lista de classificação FINAL dos poemas por nota	08 de outubro de 2021	<a href="http://prae.ufrr.br/">http://prae.ufrr.br</a>

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pela Coordenação de Cultura e Eventos (CCE), em dias úteis, das 9 às 12h ou pelo e-mail: [escutapoetica@ufrr.br](mailto:escutapoetica@ufrr.br)

**7.2** Este regulamento foi publicado na Imprensa Oficial.

**GILSON DE SOUZA COSTA**

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR

Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Os Campos marcados com \* são OBRIGATÓRIOS. O não preenchimento acarreta em desclassificação.

<b>INSCRIÇÃO DO CONCURSO ESCUTA POÉTICA DA UFRR</b>	
Nome completo*	Pseudônimo*
<b>PIS/PASEP ou NIT/NIS*</b>	RG* CPF*
Endereço*	Cidade*
E-mail*	Celular*
Currículo do autor currículo* Modelo de currículo (3 linhas): Natural de xxxxx. Exerce a atividade de xxxx. Escreve desde os xx anos. Tem xx livros publicados e participou de xx concursos literários.	
( ) Declaro, para os devidos fins, que estou realizando inscrição neste concurso de livre e espontânea vontade, ciente do que rege seu edital e isentando de qualquer responsabilidade seus organizadores. Declaro ainda que, conforme rege o edital 67/2021 – PRAE/UFRR autorizo os organizadores a utilizarem qualquer imagem fotográfica ou em vídeo para fins de divulgação, vinculada aos eventos.	

---

Assinatura do autor do poema



**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, TEXTO E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, residente no  
endereço: \_\_\_\_\_,

neste ato, autorizo a Universidade Federal de Roraima (UFRR) por meio do “Concurso Escuta Poética” a publicar meu poema e interpretação intitulado \_\_\_\_\_ em e-books, livros, revistas, como também a transmitir minhas imagens e voz pela TV Universitária, Canal YouTube Oficial da UFRR e demais canais institucionais da UFRR. A presente autorização é concedida a título gratuito. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo sem que nada haja a ser reclamado em juízo ou fora dele no futuro, a título de direitos e também direitos conexos e afins a minha imagem, voz e texto ou a qualquer outro.

Assinatura

**ANEXO III****FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome:
Contato:
E-mail:

**OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO**


\_\_\_\_\_  
Assinatura